



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 173/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 052/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 064/2014, Processo 23205.003280/2014-74, contratada a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.:

- I.** Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- II.** Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Chefe do Departamento de Manutenção, Siape 1768120;
- III.** Fiscal Titular: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1973025;
- IV.** Fiscal Suplente: Tatiana Ghisi, Técnica em Edificações, Siape 1946768.

Art. 2º Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de peças, de elevadores instalados no *Campus* Realeza/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, referente aos itens 13 e 14 do Termo de Referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 04 de novembro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

